



Luciana Madeira Frajdrach, MSc
Contadora • CRC-RJ 100,424/O-9

**EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE NOVA IGUAÇU**

Processo nº 0023413-93.2018.8.19.0038

Autor: NELSON LEANDRO SOARES

Réu: BANCO DO BRASIL

Luciana Madeira, perita judicial nomeada nos autos da ação da ação em referencia, vem respeitosamente apresentar o seu laudo pericial com 17 (dezessete) laudas.

Outrossim, vem informar que os honorários já homologados serão requeridos após julgamento do mérito e definição da parte sucumbente, sendo certo que a parte autora é beneficiária da gratuidade de justiça.

Entretanto, em consonância com o Art 4º da Resolução CMTJRJ nº 2/2018, que regulamenta o procedimento administrativo para o pagamento de honorários, a título de ajuda de custos, para realização da perícia judicial nas ações sob o pálio da Gratuidade de Justiça, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, vem requerer:

luciana.madeira@gmail.com

Perícias contábeis e Pareceres Técnicos



Luciana Madeira Frajdrach, MSc
Contadora • CRC-RJ 100,424/O-9

1- A expedição de ofício endereçados ao Sr. Diretor da Divisão de Pericias Judiciais do TJERJ- DIPEJ, solicitando o pagamento da referida ajuda de custos da perícia.

N.Termos,

P. Juntada e Deferimento.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 2021.

Luciana Made
Contadora CRC RJ 100,424/O-9